



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REUNIÃO ORDINÁRIA – dia 30 de abril de 2024

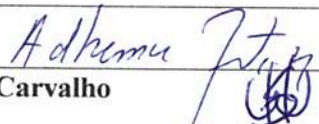



Pauta e Ata

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, em reunião extraordinária, declara ter deliberado sobre as seguintes matérias:

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 01/2024** – Autoriza o Poder Executivo a criação do Centro de Referência e Atendimento Especializado às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).
Autoria: Amauri Alberto Pereira de Sousa
Designação de Relatoria: RENE
Situação Mediante Parecer: () Aprovado () Reprovado
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 04/2024** – Assegura às pessoas com transtorno do espectro autista o direito de ingresso e permanência de seu acompanhante terapêutico nas instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do município de Imperatriz/MA e dá outras providências.
Autoria: Adhemar Alves de Freitas Jr.
Designação de Relatoria: MANCHINHA
Situação Mediante Parecer: () Aprovado () Reprovado

Este termo vale como pauta e ata da reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PRESIDENTE	Adhemar Alves de Freitas Jr 
1º VICE-PRES.	Wanderson Manchinha Silva Carvalho 
2º VICE-PRES.	Cláudia Fernandes Batista
1º SECRETÁRIO	Lindaurea Cardoso Lucena
2º SECRETÁRIO	Márcio Renê Gomes de Sousa 
1º SUPLENTE	James Santana Santos 
2º SUPLENTE	Aurélio Gomes da Silva